



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2014/DGP/REITORIA de 23 de novembro de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000246/2020-65,**

**R E S O L V E:**

1. Retificar a portaria nº **1603/DGP/REITORIA** de 22 de setembro de 2020, que concede a partir de **03 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção**, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 12.772/2012 mediante a apresentação do título de Mestra em Enfermagem, à servidora **JULIANA RIBEIRO MANHAES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1572294**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível 102 para a classe D nível 301;;

2. Onde se lê: **a partir de 03 de agosto de 2020**

Leia-se: **a partir de 07 de agosto de 2020**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor